



CONCURSO PÚBLICO 001/2025
EDITAL DE GABARITO DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA
PUBLICAÇÃO Nº 012/2025

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MANDIRITUBA, ESTADO DO PARANÁ**, por intermédio do Prefeito Municipal Felipe Claudino Machado, torna público o Edital de Gabarito Definitivo da Prova Objetiva e Pareceres dos Recursos Deferidos do Concurso 001/2025.

Art. 1º Consta no Anexo I deste Edital o Gabarito Definitivo da Prova Objetiva.

Art. 2º Consta no Anexo II deste Edital o parecer dos recursos deferido, referente as questões alteradas e/ou anuladas.

Art. 3º Gabarito cuja respostas estão em vermelho respostas foram alteradas, e com X anuladas.

Art. 4º Os candidatos que protocolaram recursos contra o Gabarito Preliminar poderão consultar suas respostas na área restrita do candidato, pelo período de 30 (trinta) dias.

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação

Mandirituba, 05 de dezembro de 2025.

FELIPE CLAUDINO MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL



ANEXO I – GABARITO DEFINITIVO

TÉCNICO ADMINISTRATIVO			
1	B	21	D
2	D	22	A
3	C	23	C
4	A	24	E
5	E	25	D
6	B	26	B
7	D	27	E
8	X	28	A
9	C	29	C
10	D	30	B
11	B	31	X
12	D	32	E
13	D	33	B
14	C	34	D
15	A	35	X
16	C	36	E
17	A	37	A
18	D	38	B
19	B	39	D
20	E	40	C

TÉCNICO EM CONTABILIDADE			
1	B	21	B
2	D	22	D
3	C	23	A
4	A	24	A
5	E	25	E
6	B	26	C
7	D	27	E
8	X	28	A
9	C	29	E
10	D	30	C
11	B	31	C
12	D	32	E
13	D	33	B
14	C	34	D
15	A	35	A

CUIDADOR SOCIAL			
1	C	21	B
2	E	22	A
3	D	23	D
4	A	24	C
5	C	25	E
6	A	26	C
7	D	27	A
8	C	28	D
9	D	29	A
10	C	30	B
11	B	31	E
12	X	32	A
13	X	33	B
14	E	34	C
15	E	35	A
16	D	36	B
17	E	37	C
18	A	38	A
19	C	39	D
20	B	40	E

AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E POSTURA			
1	C	21	D
2	E	22	C
3	D	23	E
4	A	24	E
5	C	25	D
6	A	26	D
7	D	27	C
8	C	28	C
9	D	29	E
10	C	30	A
11	B	31	C
12	X	32	C
13	X	33	B
14	E	34	C
15	E	35	D



16	C	36	D
17	A	37	B
18	D	38	D
19	B	39	C
20	E	40	A

TÉCNICO EM RADIOLOGIA

1	B	21	E
2	D	22	D
3	C	23	B
4	A	24	E
5	E	25	D
6	B	26	A
7	D	27	C
8	X	28	C
9	C	29	A
10	D	30	X
11	B	31	A
12	D	32	E
13	D	33	X
14	C	34	B
15	A	35	C
16	C	36	A
17	A	37	C
18	D	38	D
19	B	39	D
20	E	40	A

AGENTE FAZENDÁRIO

1	B	21	C
2	D	22	B
3	C	23	A
4	A	24	A
5	E	25	E
6	B	26	D
7	D	27	E
8	X	28	D
9	C	29	C
10	D	30	C
11	B	31	B
12	D	32	A

16	D	36	A
17	E	37	C
18	A	38	E
19	C	39	A
20	B	40	B

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

1	C	21	D
2	E	22	B
3	D	23	B
4	A	24	E
5	C	25	D
6	A	26	C
7	D	27	C
8	C	28	D
9	D	29	B
10	C	30	C
11	B	31	A
12	X	32	A
13	X	33	C
14	E	34	A
15	E	35	C
16	D	36	E
17	E	37	B
18	A	38	A
19	C	39	D
20	B	40	A

TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL

1	C	21	C
2	E	22	B
3	D	23	D
4	A	24	C
5	C	25	D
6	A	26	A
7	D	27	C
8	C	28	D
9	D	29	C
10	C	30	E
11	B	31	C
12	X	32	D



13	D	33	C
14	C	34	D
15	A	35	D
16	C	36	E
17	A	37	E
18	D	38	A
19	B	39	C
20	E	40	B

ASSISTENTE SOCIAL

1	B	21	C
2	D	22	X
3	C	23	D
4	A	24	A
5	E	25	B
6	B	26	C
7	D	27	A
8	X	28	E
9	C	29	A
10	D	30	B
11	B	31	E
12	D	32	A
13	D	33	B
14	C	34	D
15	A	35	E
16	C	36	C
17	A	37	A
18	D	38	B
19	B	39	A
20	E	40	D

ENFERMEIRO

1	B	21	B
2	D	22	C
3	C	23	C
4	A	24	D
5	E	25	E
6	B	26	A
7	D	27	E
8	X	28	B
9	C	29	B

13	X	33	C
14	E	34	B
15	E	35	B
16	D	36	D
17	E	37	C
18	A	38	B
19	C	39	C
20	B	40	D

TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

1	C	21	B
2	E	22	A
3	D	23	X
4	A	24	E
5	C	25	C
6	A	26	B
7	D	27	D
8	C	28	E
9	D	29	C
10	C	30	B
11	B	31	D
12	X	32	E
13	X	33	A
14	E	34	D
15	E	35	A
16	D	36	C
17	E	37	B
18	A	38	A
19	C	39	D
20	B	40	E

TÉCNICO EM INFORMÁTICA

1	C	21	B
2	E	22	A
3	D	23	D
4	A	24	B
5	C	25	C
6	A	26	D
7	D	27	B
8	C	28	E
9	D	29	D



10	D	30	C
11	B	31	D
12	D	32	B
13	D	33	B
14	C	34	E
15	A	35	D
16	C	36	A
17	A	37	E
18	D	38	A
19	B	39	E
20	E	40	C

FARMACÊUTICO

1	B	21	A
2	D	22	B
3	C	23	D
4	A	24	A
5	E	25	E
6	B	26	C
7	D	27	B
8	X	28	A
9	C	29	C
10	D	30	E
11	B	31	D
12	D	32	A
13	D	33	B
14	C	34	C
15	A	35	E
16	C	36	B
17	A	37	C
18	D	38	C
19	B	39	D
20	E	40	B

MÉDICO GINECOLOGISTA OBSTETRA

1	B	21	E
2	D	22	B
3	C	23	A
4	A	24	A

10	C	30	D
11	A	31	C
12	E	32	B
13	B	33	E
14	B	34	A
15	A	35	A
16	D	36	D
17	E	37	C
18	A	38	D
19	C	39	D
20	B	40	B

**AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA
SANITÁRIA**

1	C	21	A
2	E	22	A
3	D	23	A
4	A	24	B
5	C	25	D
6	A	26	E
7	D	27	E
8	C	28	D
9	D	29	D
10	C	30	B
11	B	31	D
12	X	32	D
13	X	33	D
14	E	34	C
15	E	35	C
16	D	36	E
17	E	37	C
18	A	38	D
19	C	39	D
20	B	40	A

ARQUITETO

1	C	21	D
2	E	22	B
3	D	23	E
4	A	24	D



5	E	25	C
6	B	26	D
7	D	27	C
8	X	28	B
9	C	29	C
10	D	30	B
11	B	31	D
12	D	32	D
13	D	33	C
14	C	34	C
15	A	35	E
16	C	36	B
17	A	37	A
18	D	38	B
19	B	39	A
20	E	40	C

MÉDICO OFTALMOLOGISTA

1	B	21	D
2	D	22	D
3	C	23	B
4	A	24	B
5	E	25	A
6	B	26	D
7	D	27	A
8	X	28	B
9	C	29	C
10	D	30	D
11	B	31	A
12	D	32	C
13	D	33	D
14	C	34	C
15	A	35	B
16	C	36	C
17	A	37	D
18	D	38	E
19	B	39	D
20	E	40	B

MÉDICO PEDIATRA

1	B	21	C
---	---	----	---

5	C	25	A
6	A	26	C
7	D	27	A
8	C	28	D
9	D	29	X
10	C	30	E
11	B	31	D
12	X	32	D
13	X	33	E
14	E	34	C
15	E	35	C
16	D	36	D
17	E	37	D
18	A	38	E
19	C	39	E
20	B	40	D

FISIOTERAPEUTA I

1	C	21	E
2	E	22	B
3	D	23	A
4	A	24	D
5	C	25	B
6	A	26	C
7	D	27	A
8	C	28	B
9	D	29	C
10	C	30	E
11	B	31	D
12	X	32	C
13	X	33	B
14	E	34	A
15	E	35	C
16	D	36	D
17	E	37	E
18	A	38	C
19	C	39	B
20	B	40	D

MÉDICO ESF

1	C	21	A
---	---	----	---



2	D	22	C
3	C	23	B
4	A	24	A
5	E	25	D
6	B	26	C
7	D	27	D
8	X	28	C
9	C	29	D
10	D	30	B
11	B	31	A
12	D	32	D
13	D	33	D
14	C	34	A
15	A	35	A
16	C	36	A
17	A	37	B
18	D	38	C
19	B	39	D
20	E	40	C

MÉDICO PSIQUIATRA

1	B	21	A
2	D	22	A
3	C	23	B
4	A	24	C
5	E	25	D
6	B	26	C
7	D	27	B
8	X	28	A
9	C	29	B
10	D	30	D
11	B	31	C
12	D	32	E
13	D	33	B
14	C	34	A
15	A	35	D
16	C	36	C
17	A	37	B
18	D	38	C
19	B	39	B

2	E	22	D
3	D	23	D
4	A	24	E
5	C	25	E
6	A	26	X
7	D	27	C
8	C	28	E
9	D	29	B
10	C	30	C
11	B	31	X
12	X	32	C
13	X	33	C
14	E	34	B
15	E	35	C
16	D	36	A
17	E	37	B
18	A	38	D
19	C	39	X
20	B	40	E

NUTRICIONISTA II

1	C	21	D
2	E	22	B
3	D	23	E
4	A	24	B
5	C	25	C
6	A	26	C
7	D	27	E
8	C	28	A
9	D	29	E
10	C	30	A
11	B	31	C
12	X	32	A
13	X	33	C
14	E	34	D
15	E	35	B
16	D	36	C
17	E	37	D
18	A	38	A
19	C	39	D



20	E	40	B
MÉDICO VETERINÁRIO			
1	B	21	D
2	D	22	A
3	C	23	D
4	A	24	E
5	E	25	E
6	B	26	C
7	D	27	B
8	X	28	A
9	C	29	C
10	D	30	C
11	B	31	B
12	D	32	E
13	D	33	A
14	C	34	C
15	A	35	B
16	C	36	E
17	A	37	B
18	D	38	C
19	B	39	D
20	E	40	D
NUTRICIONISTA I			
1	B	21	C
2	D	22	D
3	C	23	B
4	A	24	B
5	E	25	E
6	B	26	B
7	D	27	D
8	X	28	C
9	C	29	D
10	D	30	A
11	B	31	E
12	D	32	X
13	D	33	X
14	C	34	X
15	A	35	A
16	C	36	A

20	B	40	E
ODONTÓLOGO			
1	C	21	C
2	E	22	E
3	D	23	D
4	A	24	E
5	C	25	B
6	A	26	D
7	D	27	A
8	C	28	B
9	D	29	D
10	C	30	E
11	B	31	B
12	X	32	C
13	X	33	A
14	E	34	B
15	E	35	E
16	D	36	C
17	E	37	C
18	A	38	E
19	C	39	C
20	B	40	C
PSICÓLOGO I			
1	C	21	A
2	E	22	B
3	D	23	E
4	A	24	B
5	C	25	E
6	A	26	E
7	D	27	B
8	C	28	B
9	D	29	E
10	C	30	A
11	B	31	B
12	X	32	E
13	X	33	C
14	E	34	E
15	E	35	A
16	D	36	D



17	A	37	E
18	D	38	C
19	B	39	C
20	E	40	B
EDUCADOR INFANTIL			
1	B	21	B
2	D	22	A
3	C	23	D
4	A	24	C
5	E	25	A
6	B	26	E
7	D	27	B
8	X	28	B
9	C	29	C
10	D	30	E
11	B	31	A
12	D	32	C
13	D	33	A
14	C	34	E
15	A	35	C
16	C	36	D
17	A	37	D
18	D	38	B
19	B	39	B
20	E	40	E
PROFESSOR DE ARTE			
1	B	21	E
2	D	22	D
3	C	23	C
4	A	24	E
5	E	25	D
6	B	26	B
7	D	27	A
8	X	28	E
9	C	29	A
10	D	30	C
11	B	31	B
12	D	32	D
13	D	33	B

17	E	37	A
18	A	38	A
19	C	39	X
20	B	40	A
TERAPEUTA OCUPACIONAL I			
1	C	21	E
2	E	22	E
3	D	23	C
4	A	24	C
5	C	25	A
6	A	26	B
7	D	27	B
8	C	28	D
9	D	29	D
10	C	30	A
11	B	31	B
12	X	32	C
13	X	33	B
14	E	34	A
15	E	35	C
16	D	36	E
17	E	37	D
18	A	38	E
19	C	39	C
20	B	40	A
CONTADOR			
1	C	21	E
2	E	22	D
3	D	23	C
4	A	24	E
5	C	25	B
6	A	26	C
7	D	27	B
8	C	28	A
9	D	29	E
10	C	30	C
11	B	31	B
12	X	32	A
13	X	33	B



14	C	34	C
15	A	35	A
16	C	36	B
17	A	37	A
18	D	38	C
19	B	39	A
20	E	40	E

PROFESSOR DE INGLÊS

1	B	21	A
2	D	22	D
3	C	23	B
4	A	24	E
5	E	25	B
6	B	26	D
7	D	27	B
8	X	28	E
9	C	29	B
10	D	30	A
11	B	31	D
12	D	32	A
13	D	33	B
14	C	34	C
15	A	35	E
16	C	36	D
17	A	37	D
18	D	38	C
19	B	39	B
20	E	40	A

PROFESSOR DE MATEMÁTICA

1	B	21	C
2	D	22	D
3	C	23	D
4	A	24	D
5	E	25	B
6	B	26	C
7	D	27	A
8	X	28	B
9	C	29	E
10	D	30	D

14	E	34	C
15	E	35	D
16	D	36	E
17	E	37	B
18	A	38	D
19	C	39	D
20	B	40	E

PEDAGOGO

1	C	21	D
2	E	22	E
3	D	23	B
4	A	24	E
5	C	25	C
6	A	26	B
7	D	27	D
8	C	28	A
9	D	29	C
10	C	30	B
11	B	31	E
12	X	32	D
13	X	33	C
14	E	34	A
15	E	35	B
16	D	36	C
17	E	37	D
18	A	38	E
19	C	39	C
20	B	40	E

PROFESSOR

1	C	21	C
2	E	22	X
3	D	23	C
4	A	24	X
5	C	25	A
6	A	26	E
7	D	27	C
8	C	28	D
9	D	29	B
10	C	30	A



11	B	31	A
12	D	32	A
13	D	33	B
14	C	34	E
15	A	35	B
16	C	36	E
17	A	37	C
18	D	38	X
19	B	39	C
20	E	40	B

PROFESSOR PEDAGOGO

1	B	21	E
2	D	22	B
3	C	23	C
4	A	24	A
5	E	25	D
6	B	26	E
7	D	27	X
8	X	28	D
9	C	29	C
10	D	30	A
11	B	31	X
12	D	32	E
13	D	33	C
14	C	34	B
15	A	35	A
16	C	36	C
17	A	37	D
18	D	38	E
19	B	39	A
20	E	40	C

11	B	31	A
12	X	32	C
13	X	33	D
14	E	34	E
15	E	35	C
16	D	36	A
17	E	37	C
18	A	38	E
19	C	39	B
20	B	40	C

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

1	C	21	C
2	E	22	D
3	D	23	B
4	A	24	A
5	C	25	C
6	A	26	C
7	D	27	C
8	C	28	A
9	D	29	C
10	C	30	A
11	B	31	C
12	X	32	A
13	X	33	B
14	E	34	B
15	E	35	B
16	D	36	C
17	E	37	C
18	A	38	E
19	C	39	E
20	B	40	E

PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA

1	C	21	E
2	E	22	A
3	D	23	B
4	A	24	A
5	C	25	B
6	A	26	E
7	D	27	C



MANDIRITUBA

PREFEITURA MUNICIPAL

8	C	28	D
9	D	29	A
10	C	30	B
11	B	31	D
12	X	32	C
13	X	33	A
14	E	34	C
15	E	35	D
16	D	36	C
17	E	37	E
18	A	38	D
19	C	39	C
20	B	40	A
FONOAUDIÓLOGO I			
1	C	21	C
2	E	22	D
3	D	23	C
4	A	24	E
5	C	25	D
6	A	26	D
7	D	27	A
8	C	28	D
9	D	29	E
10	C	30	B
11	B	31	C
12	X	32	E
13	X	33	A
14	E	34	B
15	E	35	C
16	D	36	B
17	E	37	B
18	A	38	B
19	C	39	A
20	B	40	A



ANEXO II – PARECERES RECURSOS DEFERIDOS

Cargo: Técnico Administrativo, Técnico em Contabilidade, Técnico em Radiologia, Agente Fazendário, Assistente Social, Enfermeiro, Farmacêutico, Médico Ginecologista Obstetra, Médico Oftalmologista, Médico Pediatra, Médico Psiquiatra, Médico Veterinário, Nutricionista I, Educador Infantil, Professor de Arte, Professor de Inglês, Professor de Matemática, Professor Pedagogo

Questão: nº 08 (Caderno de questões Matemática)

Parecer: Anulada

Justificativa: A banca esclarece que a questão afirma que uma senha de 6 algarismos foi formada a partir dos elementos a_{15} e a_{16} de uma progressão aritmética (P.A) que tem como primeiro termo 23 e razão 18.

A partir da fórmula para o termo geral de uma P.A temos

$a_n = a_1 + (n-1).r$, onde a_1 é o primeiro termo e r a razão da P.A.

Logo,

$$a_{15} = 23 + (15-1).18 = 23 + 14.18 = 23 + 252 = 275,$$

$$\text{Temos } a_{16} = a_{15} + r, \text{ logo } a_{16} = 275 + 18 = 293.$$

Assim, a senha correta, corresponde a 275293, opção que não consta nas alternativas de resposta.

Sendo assim, questão anulada.

Referência: LEONARDO, Fabio Martins de. Conexões: matemática e suas tecnologias. Editora Moderna: obra coletiva concebida. 1ª. ed. v. 2, São Paulo: Moderna, 2020.

Cargo: Cuidador Social, Técnico em Enfermagem, Técnico em Saúde Bucal, Técnico em Segurança do Trabalho, Agente de Fiscalização de Obras e Posturas, Agente de Fiscalização de Vigilância Sanitária, Arquiteto, Contador, Fisioterapeuta I, Fonoaudiólogo Médico ESF, Nutricionista II, Odontólogo, Psicólogo I, Terapeuta Ocupacional I, Pedagogo, Professor, Professor de Educação Física, Professor de Língua Portuguesa

Questão: nº 12 (Caderno de questões Informática Básica)

Parecer: Anulada

Justificativa: A banca esclarece que o Excel permite que expressões internas operem antes da função, pois aplica regras de precedência matemática. Assim: $B2 * C2$ é calculado primeiro; Depois a função SOMA recebe apenas um valor; Resultado é idêntico a $=B2 * C2$; Exemplo prático no Excel: $=SOMA(10 * 2) \rightarrow$ retorna 20; Ao copiar para D3, vira $=SOMA(B3 * C3)$ automaticamente. Também funciona sem ajustes e retorna o mesmo resultado. Portanto, duas alternativas produzem o resultado correto. Sendo assim, questão anulada.

Cargo: Cuidador Social, Técnico em Enfermagem, Técnico em Saúde Bucal, Técnico em Segurança do Trabalho, Agente de Fiscalização de Obras e Posturas, Agente de Fiscalização de Vigilância Sanitária, Arquiteto, Contador, Fisioterapeuta I, Fonoaudiólogo Médico ESF, Nutricionista II, Odontólogo, Psicólogo I, Terapeuta Ocupacional I, Pedagogo, Professor, Professor de Educação Física, Professor de Língua Portuguesa

Questão: nº 13 (Caderno de questões Informática Básica)

Parecer: Anulada

Justificativa: A banca esclarece que a questão apresenta ambiguidade conceitual na afirmativa I, pois o termo “diretório raiz dessa hierarquia” pode ser interpretado de duas formas: (1) como o diretório raiz do volume (C:\), o que tornaria a afirmativa falsa; ou (2) como a raiz do recorte apresentado na figura (C:\Trabalhos), o que a tornaria verdadeira. As demais afirmativas II, III e IV estão tecnicamente corretas. Sendo assim, questão anulada.

Cargo: Assistente Social

Questão: nº 22 (Caderno de questões Conhecimentos Específicos)

Parecer: Anulada

Justificativa: A banca esclarece que de acordo com sobre as políticas de enfrentamento a violência contra as mulheres, especificamente sobre as considerações do Caderno CRAM, na questão existe mais de uma alternativa correta, no enunciado seria “qual a alternativa INCORRETA, ou “o que não é considerado um princípio”, conforme consta no Caderno CRAM Paraná:



apoio à implantação e implementação de centros de referência de atendimento à mulher em situação de violência (CRAM) 2024, p. 20. Disponível em: <https://www.semipi.pr.gov.br/Pagina/Rede-CRAM-PR>. Acesso em: 04 nov. 2025. Sendo assim, questão anulada

Cargo: Arquiteto

Questão: nº 26 (Caderno de questões Conhecimentos Específicos)

Parecer: Alterado Gabarito Preliminar

Justificativa: A banca esclarece que de acordo com a versão consolidada da NBR 9050:2020 que versa sobre acessibilidade realmente apenas até dois degraus consecutivos são considerados isolados conforme mostrado na página 48 item 5.4.4.1. No entanto, o restante das assertivas estão corretas. Sendo assim, o recurso de anulação da questão deve ser indeferido e o recurso de mudança do gabarito deferido e o gabarito alterado para a alternativa C - Apenas cinco assertivas estão corretas. Sendo assim, gabarito alterado para alternativa C.

Cargo: Arquiteto

Questão: nº 28 (Caderno de questões Conhecimentos Específicos)

Parecer: Alterado Gabarito Preliminar

Justificativa: A banca esclarece que de acordo o item 2.3 presente na página 2 da NPT-007 exige-se no mínimo 2 horas de tempo requerido de resistência ao fogo para telhados comuns em casas geminadas com presença de lajes. Portanto a admissão de 3 horas é também verdadeira como informada na assertiva IV. O restante das assertivas estão corretas. Portanto, o recurso de mudança do gabarito deve ser deferido e o gabarito alterado para a alternativa D - Todas estão corretas. Sendo assim, gabarito alterado para alternativa D

Cargo: Arquiteto

Questão: nº 29 (Caderno de questões Conhecimentos Específicos)

Parecer: Anulada

Justificativa: A banca esclarece que de acordo a literatura especializada de estruturas metálicas e em madeira realmente a treliça Howe não é indicada para grandes vãos, mas sim para médios vãos. Sendo assim, questão anulada.

Cargo: Contador

Questão: nº 40 (Caderno de questões Conhecimentos Específicos)

Parecer: Alterado Gabarito Preliminar

Justificativa: A banca esclarece que em reanálise técnica fundamentada na Portaria MOG nº 42, de 14 de abril de 1999, DEFERE o presente recurso, alterando o gabarito da questão da alternativa A para a alternativa E, conforme justificativa detalhada a seguir: Análise da Assertiva I: A assertiva I está CORRETA. Conforme disposto no § 2º do Art. 1º da Portaria, a função "Encargos Especiais" é definida como uma agregação neutra que "engloba as despesas em relação às quais não se possa associar um bem ou serviço a ser gerado no processo produtivo corrente, tais como: dívidas, ressarcimentos, indenizações e outras afins". Análise da Assertiva II: A assertiva II está CORRETA. O Art. 2º da Portaria estabelece a distinção conceitual: A alínea b) define Projeto como "um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou o aperfeiçoamento da ação de governo". A alínea c) define Atividade como "um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo". Análise da Assertiva III: A assertiva III está INCORRETA. O § 4º do Art. 1º da Portaria é explícito ao afirmar: "As subfunções poderão ser combinadas com funções diferentes daquelas a que estejam vinculadas, na forma do Anexo a esta Portaria". Portanto, a combinação não é exclusiva, contrariando a redação da assertiva. Conclusão: As assertivas I e II estão corretas, e a III está incorreta. A sequência correta é, portanto, V – V – F, o que corresponde à alternativa E) Apenas I e II estão corretas. Sendo assim, gabarito alterado para alternativa E.

Cargo: Médico ESF

Questão: nº 26 (Caderno de questões Conhecimentos Específicos)

Parecer: Anulada



Justificativa: A banca esclarece que a questão deve ser anulada, para tal decisão reside na ambiguidade presente nos critérios solicitados: o fármaco que proporcionaria o controle sintomático "mais eficaz e precoce" em um paciente com diagnóstico recente de Artrite Reumatoide (AR). A literatura e as diretrizes clínicas permitem interpretações distintas e defensáveis para mais de uma alternativa. Interpretação focada no critério "Precoce" (Alternativa (c) Prednisona): A Prednisona, um glicocorticoide, é conhecida por seu rápido e potente efeito anti-inflamatório, promovendo um alívio sintomático quase imediato. Neste sentido, ela se enquadra perfeitamente como a terapia de controle "precoce". No entanto, seu uso é preconizado como terapia de ponte ou em pulsos, devido aos efeitos adversos do uso crônico, não sendo a base do tratamento a longo prazo. Interpretação focada no critério "Mais Eficaz" (Alternativa (a) Metotrexato): O Metotrexato é considerado o fármaco de primeira linha e o padrão-ouro no tratamento da AR. Ele é o mais eficaz para modificar o curso da doença, prevenir danos articulares e induzir a remissão. Contudo, seu efeito terapêutico não é precoce, levando de 3 a 6 semanas para se manifestar plenamente. Dessa forma, a questão cria um dilema interpretativo sem solução inequívoca: a Prednisona atende ao critério "precoce", enquanto o Metotrexato atende ao critério de "mais eficaz" no contexto da modificação da doença. Como o enunciado exige que ambos os critérios sejam atendidos simultaneamente, e nenhum dos fármacos o faz de maneira completa e superior ao outro em ambos os aspectos, a questão apresenta vício de ambiguidade. Visando garantir a isonomia, a objetividade e a justiça do certame, a anulação é à medida que se impõe. Sendo assim, questão anulada.

Cargo: Médico ESF

Questão: nº 30 (Caderno de questões Conhecimentos Específicos)

Parecer: Alterado Gabarito Preliminar

Justificativa: A banca esclarece que cruzando-as com as diretrizes NCCN NSCLC v6.2025, ACS Lung Cancer Screening Guidelines 2025, ESMO Clinical Practice Guidelines 2024 (updated 2025), GLOBOCAN 2024 (WHO/IARC), WHO Classification of Thoracic Tumours 5ª ed. 2021, IASLC Staging Manual 9ª ed. 2024, ensaios fase III atualizados (KEYNOTE-671 OS update ESMO 2025; KEYNOTE-189 7-year 2025) e registros populacionais (SEER 2024, INCA 2025). Conclui-se que o gabarito preliminar publicado como alternativa B contém erro material da banca, devendo ser corrigido para a alternativa C (apenas I, III, IV e V corretas), pelos seguintes fundamentos: Assertiva I: "O carcinoma epidermoide e o tumor de pequenas células costumam ser identificados como massas periféricas nos pulmões, frequentemente associadas a exposições ambientais como amianto." Incorreta. Carcinoma epidermoide (squamous cell carcinoma) e carcinoma de pequenas células (SCLC) são tumores centrais em >90% dos casos, localizados em brônquios lobares, segmentares ou principais (Travis et al., WHO 2021; Nicholson et al., Eur Respir J 2022; NCCN 2025; IASLC 2024). Tumores periféricos são típicos do adenocarcinoma (>70%). Embora o amianto seja fator de risco para carcinoma epidermoide, não altera a localização predominante central desses subtipos. A redação "massas periféricas" é objetivamente errada. Assertiva II: "A maior parte dos cânceres de pulmão pode ser detectada na fase assintomática por meio de programas de rastreamento com tomografia computadorizada de baixa dose (TCBD), especialmente em populações de alto risco, como fumantes crônicos." Incorreta. Apesar de TCBD detectar 60–80% dos casos rastreados em estágio I (NLST, NELSON, UKLS), a adesão populacional é baixíssima (6–18% dos elegíveis nos EUA/Europa; ALA State of Lung Cancer 2025). Apenas 16–25% dos cânceres de pulmão diagnosticados anualmente são detectados por screening; >75% ainda são diagnosticados em estágios III–IV sintomáticos (SEER 2024; Jemal et al., CA Cancer J Clin 2025; INCA Estimativa 2025). A expressão "a maior parte" (>50%) não reflete a realidade epidemiológica atual, configurando imprecisão técnica grave. Assertiva III: "As síndromes paraneoplásicas, como a síndrome de Lambert-Eaton ou hipercalcemia, podem ser quadros de apresentação inicial de um câncer de pulmão primário ou de recidiva, exigindo investigação oncológica detalhada." Correta. Síndrome de Lambert-Eaton (SCLC) e hipercalcemia (squamous) são paraneoplásicas clássicas, podendo preceder o diagnóstico ou indicar recidiva (Pelosof et al., Chest 2017; NCCN 2025; ESMO 2025). Assertiva IV: "O tabagismo é responsável por cerca de 85% dos casos de câncer de pulmão, e a cessação do hábito pode reduzir o risco em até 50% após 10 anos, de acordo com estudos longitudinais recentes." Correta. Atribuição: 85–90% (CDC 2025; WHO 2024). Redução de risco após cessação: ~50% em 10 anos, ~70% em 15 anos (meta-análises Reitsma et al., Ann Am Thorac Soc 2021; Pesch et al., Int J Cancer 2024). Assertiva V: "Tratamentos imunoterápicos, como inibidores de checkpoint (como pembrolizumabe), têm mostrado taxas de sobrevivência melhoradas em pacientes com câncer de pulmão não pequenas células (CPNPC) em estágios avançados, com base em ensaios clínicos fase III publicados até 2025." Correta. Pembrolizumabe em monoterapia ou combinação melhora SG em estágios IIIB–IV (KEYNOTE-024 7-year update 2024; KEYNOTE-189/407 7-year 2025; KEYNOTE-671 perioperative OS benefit apresentado ESMO 2025). A data "até 2025" é prospectiva e inclui atualizações publicadas em congressos/journals de 2025, não gerando paradoxo com o enunciado ("dados até 2024" refere-se à incidência GLOBOCAN). Ausência de ambiguidade ou duplicidade: Apenas duas assertivas estão incorretas



(I e II) → alternativa C é a única correta. O gabarito preliminar B decorreu de erro material da banca ao considerar II como verdadeira. Não há contradição temporal: ensaios fase III com follow-up até 2025 são fato médico consolidado. Diante do erro material constatado, acolhem-se os recursos para alterar o gabarito oficial da questão 30 para a alternativa C – Apenas I, III, IV e V estão corretas. Não procede o pedido de anulação, pois existe alternativa única e inequivocamente correta (C), sem ambiguidade insanável ou violação ao edital. Sendo assim, gabarito alterado para alternativa C.

Cargo: Médico ESF

Questão: nº 31 (Caderno de questões Conhecimentos Específicos)

Parecer: Anulada

Justificativa: A banca esclarece que à luz dos critérios classificatórios EULAR/ACR 2019 (Aringer et al., Ann Rheum Dis 2019), recomendações EULAR 2023 (Fanouriakis et al.) e diretrizes ACR/SLICC 2021–2025. Conclui-se que a questão apresenta ****vícios insanáveis de formulação****, devendo ser ****anulada****, pelos seguintes fundamentos: 1. O critério de entrada obrigatório para classificação de LES é ****ANA (FAN) positivo em título \geq 1:80 em HEp-2**** (sensibilidade >99%), conforme EULAR/ACR 2019: “Entry criterion: ANA \geq 1:80 at least once. If absent → do not classify as SLE.” Tal achado ****não foi incluído como alternativa****. 2. A questão solicita o ****achado laboratorial mais característico e esperado**** no diagnóstico de LES. Entre todos os marcadores, o ****ANA**** é o único presente em praticamente 100% dos casos e constitui o ****cornerstone screening test**** (EULAR 2023; ACR 2024). 3. A alternativa A (hipocomplementemia) ****não é critério diagnóstico inicial****, mas marcador de atividade, presente em apenas 50–75% dos casos ativos e em <50% quando não há nefrite (Moroni et al., Kidney Int 2024; Petri et al., Lupus 2022). No caso descrito (urina normal), sua prevalência é ainda menor. 4. A omissão da resposta manifestamente correta (ANA positivo) e a eleição como certa de um achado secundário (C3/C4 baixos) configuram ****erro material**** e ****ambiguidade insanável****, contrariando os critérios oficiais de classificação vigentes. Diante dos vícios insanáveis constatados, acolhem-se os recursos para anular a questão 31. Sendo assim, questão anulada.

Cargo: Médico ESF

Questão: nº 39 (Caderno de questões Conhecimentos Específicos)

Parecer: Anulada

Justificativa: A banca esclarece que à luz das diretrizes mais atualizadas: Diretriz Brasileira de Paracoccidiodomicose 2023 (SBI), Manual de Vigilância da Paracoccidiodomicose – Ministério da Saúde 2024, IDSA/ASCO Guidelines for Endemic Mycoses 2023, Consenso Latino-Americano de Paracoccidiodomicose 2024 e Guia de Elaboração de Questões para Concursos Públicos – INEP/MEC 2023. Conclui-se que a questão apresenta vícios insanáveis de forma e de fundo, devendo ser anulada, pelos seguintes fundamentos: 1. Erro material na alternativa E: a alternativa (e) contém texto metalinguístico alheio ao conteúdo da questão, configurando inclusão acidental de comentário editorial. Tal erro viola o princípio da objetividade e padronização das alternativas, conforme Guia INEP/MEC 2023 (item 4.2.3). 2. Ambiguidade insanável no comando “abordagem inicial mais indicada”. O caso descreve paracoccidiodomicose crônica multifocal clássica (lavrador, lesões moriformes, linfonodos cervicais/supraclaviculares, tosse seca). As diretrizes brasileiras são unânimes: - SBI 2023 / MS 2024: “O diagnóstico é essencialmente clínico-epidemiológico. A confirmação micológica é obrigatória, mas a abordagem inicial simultânea inclui: 1) biópsia/raspado de lesão acessível (sensibilidade >95%); 2) pesquisa de BAAR no escarro (diferencial TB obrigatório em área endêmica); 3) TC de tórax/abdome para estadiamento (especialmente adrenais – falência adrenal é causa de óbito em 15–20%).” - Portanto, A, D e E são todas etapas iniciais indispensáveis e igualmente corretas segundo protocolo nacional. - Não há hierarquia absoluta que torne apenas a biópsia (A) a “mais indicada” como passo único. 3. Biópsia (A) → Correta, mas não exclusiva. TC tórax/abdome (D) → Obrigatória no estadiamento inicial (Consenso Latino-Americano 2024 – grau A). BAAR no escarro (E) → Obrigatório no diagnóstico diferencial (Manual MS 2024 – fluxo obrigatório). Antígeno urinário (B) → Baixa sensibilidade para PCM (<30%). Tratamento empírico (C) → Contraindicado sem confirmação (SBI 2023). Diante da ambiguidade com três alternativas corretas segundo protocolo nacional, acolhem-se os recursos para anular a questão 39. Sendo assim, questão anulada.

Cargo: Nutricionista I

Questão: nº 32 (Caderno de questões Conhecimentos Específicos)

Parecer: Anulada



Justificativa: A banca esclarece que a Resolução CFN nº 600/2018 dispõe sobre a definição das áreas de atuação do nutricionista e suas atribuições, além de indicar parâmetros numéricos mínimos para a efetividade dos serviços prestados à sociedade. Esta resolução atualizou a Resolução CFN nº 380/2005, definindo de forma mais abrangente as competências e responsabilidades dos nutricionistas em diversas áreas de atuação, como a saúde pública, a indústria de alimentos, o ensino e a pesquisa. Logo a questão deverá ser anulada por não ter opção correta. Sendo assim, questão anulada.

Cargo: Nutricionista I

Questão: nº 33 (Caderno de questões Conhecimentos Específicos)

Parecer: Anulada

Justificativa: A banca esclarece que deve ser anulada pois apresenta erro técnico na última afirmativa, sendo: “enzimas proteolíticas (tripsina e quimotripsina) secretadas pelo pâncreas e pela mucosa do intestino delgado”, que está incorreta, já que o intestino delgado não secreta essas enzimas e sim ativa-as. Sendo assim, questão anulada.

Cargo: Nutricionista I

Questão: nº 34 (Caderno de questões Conhecimentos Específicos)

Parecer: Anulada

Justificativa: A banca esclarece que deve ser anulada pois apresenta erro técnico no enunciado ao atribuir o Código de Ética e Conduta do Nutricionista à Resolução CFN nº 600/2018, quando o correto é Resolução CFN nº 599/2018, que efetivamente dispõe sobre o referido Código. Sendo assim, questão anulada.

Cargo: Psicólogo I

Questão: nº 39 (Caderno de questões Conhecimentos Específicos)

Parecer: Anulada

Justificativa: A banca esclarece que de fato a Lei nº 8.080/1990 menciona em seu art. 7º, inciso VIII, o princípio da participação da comunidade, mas não especifica os mecanismos pelos quais essa participação se efetiva. A efetivação ocorre por meio de conselhos e conferências de saúde, conforme previsto na Lei nº 8.142/1990, que complementa a Lei Orgânica da Saúde. Portanto, o enunciado da questão apresenta um erro de escrita que pode levar o candidato a entender que a Lei nº 8.080/1990 trata-se também da efetivação da participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde. Considerando o erro de escrita no enunciado, que pode induzir o candidato ao equívoco e a ausência de correspondência entre a lei citada e a alternativa correta, a questão deve ser anulada. Sendo assim, recurso deferido e questão anulada. Referência: BRASIL. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 19 set. 1990. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8080.htm; BRASIL. Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 28 dez. 1990. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8142.htm

Cargo: Professor

Questão: nº 22 (Caderno de questões Conhecimentos Específicos)

Parecer: Anulada

Justificativa: A banca esclarece que o Currículo para Rede Pública Municipal de Ensino de Mandirituba/PR não estava listado no Conteúdo Programático em Edital de Abertura, no entanto, se o conteúdo da questão estivesse condizente com outros documentos norteadores ou ademais conteúdos dispostos em Edital de Abertura, haveria inciso para manter a questão, mas uma vez que a questão 22 trata de um Projeto específico de Mandirituba citado no Currículo Municipal há de se anular a questão sob justificativa de se tratar de um assunto tratado especificamente no Currículo para Rede Pública Municipal de Ensino de Mandirituba/PR. Sendo assim, questão anulada.

Cargo: Professor

Questão: nº 24 (Caderno de questões Conhecimentos Específicos)

Parecer: Anulada



Justificativa: A banca esclarece que o Currículo para Rede Pública Municipal de Ensino de Mandirituba/PR não estava listado no Conteúdo Programático em Edital de Abertura, no entanto, se o conteúdo da questão estivesse condizente com outros documentos norteadores ou ademais conteúdos dispostos em Edital de Abertura, haveria inciso para manter a questão, mas uma vez que a questão 24 trata dos instrumentos de avaliação da cidade de Mandirituba citado no Currículo Municipal há de se anular a questão sob justificativa de se tratar de um assunto tratado especificamente no Currículo para Rede Pública Municipal de Ensino de Mandirituba/PR. Sendo assim, questão anulada.

Cargo: Professor de Matemática

Questão: nº 38 (Caderno de questões Conhecimentos Específicos)

Parecer: Anulada

Justificativa: A banca esclarece que “Uma escada encostada em um prédio alcança uma janela a 10 m de altura. A base da escada está a 5 m da parede.” Pede-se o comprimento da escada.

Considerando o prédio perpendicular ao piso onde está disposta a escada, teremos um triângulo retângulo, e sabendo a altura em que a escada alcança a janela e a distância da qual sua base está da parede do prédio, temos os valores de dois catetos, sendo portanto, o tamanho aproximado da escada equivalente a hipotenusa.

Considerando a como o comprimento da escada, temos;

$$a^2 = 10^2 + 5^2$$

$$a^2 = 125$$

$$a = \sqrt{125}$$

$$a = 11,18$$

Como a opção de resposta não consta nas alternativas de resposta, a questão deverá ser anulada.

Sendo assim, questão anulada.

Referência: LEONARDO, Fabio Martins de. Conexões: matemática e suas tecnologias. Editora Moderna: obra coletiva concebida. 1ª. Ed, v. 4, São Paulo: Moderna, 2020.

Cargo: Professor Pedagogo

Questão: nº 27 (Caderno de questões Conhecimentos Específicos)

Parecer: Anulada

Justificativa: A banca esclarece que a inversão de IV para VI na quarta assertiva e, com isso, a falta de sequência lógica I, II, III, IV, impossibilitou os candidatos a assinalarem a alternativa correta, uma vez que houve conflito entre VI (na assertiva) e IV (nas alternativas). Sendo assim, questão anulada.

Cargo: Professor Pedagogo

Questão: nº 31 (Caderno de questões Conhecimentos Específicos)

Parecer: Anulada

Justificativa: A banca esclarece que a omissão da palavra “Conselho” na alternativa B, quando o correto seria “Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA)”, torna a alternativa inválida. Sendo assim, questão anulada.

Cargo: Professor Pedagogo

Questão: nº 33 (Caderno de questões Conhecimentos Específicos)

Parecer: Alterado Gabarito Preliminar

Justificativa: A banca esclarece que de acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/96) e nos princípios de gestão democrática escolar defendidos por Paro (2005), o Conselho de Classe é, de fato, um órgão colegiado que pode incluir professores, representantes de alunos e pais. Ele tem como função analisar o desempenho da turma, propor ações pedagógicas e favorecer a integração entre os segmentos da comunidade escolar - o que reflete o princípio da gestão democrática. I. É correto afirmar que é um órgão colegiado composto pelos professores da classe, por representantes dos alunos e, em alguns casos, dos pais. É a instância que permite acompanhamento mais minucioso da turma e de cada um e análise do desempenho do professor com base nos resultados alcançados. Tem a responsabilidade de formular propostas referentes à ação

educativa, facilitar e ampliar as relações mútuas entre os professores, pais e alunos, bem como incentivar projetos de investigação; II. É uma reunião avaliativa em que as pessoas envolvidas no processo de ensino-aprendizagem discutem sobre a capacidade cognitiva dos alunos, o desempenho dos docentes, os resultados das estratégias de ensino e demais aspectos referentes a esse processo, a fim de avaliá-lo coletivamente sobre diversos pontos de vista, buscando alternativas para superação dos problemas educacionais presentes na comunidade escolar. Correta, pois essa definição está em plena consonância com a concepção de Conselho de Classe participativo e reflexivo, que não se limita à análise de notas, mas discute processos de ensino e aprendizagem e busca soluções coletivas e democráticas; III. O aluno sempre estará presente nesta prática pedagógica, pois é o foco principal nesse momento de avaliações e reflexões; pois é dele e sobre ele que será realizado apontamentos pelo professor referentes ao desempenho escolar, bem como é por meio dos resultados negativos e positivos que se avalia também o trabalho do professor como mediador do conhecimento e, em geral, o trabalho da escola. Correta, pois, embora o aluno nem sempre participe fisicamente do Conselho, ele é o foco principal das discussões. O processo avaliativo é centrado nele e, ao mesmo tempo, serve de base para avaliar a prática docente e a eficácia da escola; IV. É um espaço de reflexão pedagógica composto por diretor e vice-diretor, professores e coordenadores pedagógicos com a função de reorientar a ação pedagógica de acordo com os fatos apresentados com foco exclusivo nas notas e o comportamento dos discentes; não são avaliadas as práticas pedagógicas em sala de aula. Incorreta, pois o Conselho de Classe não deve ter foco exclusivo nas notas ou comportamento. Sua função é avaliar o processo pedagógico como um todo, incluindo as práticas de ensino, estratégias adotadas, relações interpessoais e condições de aprendizagem. Limitar-se às notas contradiz o princípio da avaliação formativa e democrática. Sendo assim, gabarito alterado para alternativa C. Referência: PARO, Vitor Henrique. Gestão democrática da escola pública. São Paulo: Ática, 2005.

Cargo: Técnico Administrativo

Questão: nº 31 (Caderno de questões Conhecimentos Específicos)

Parecer: Anulada

Justificativa: A banca esclarece que a questão foi elaborada em conformidade com o disposto a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e alterações. A questão cita “normas constitucionais pertinentes aos servidores públicos” e utiliza como base referencial para a elaboração das alternativas a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e alterações, que é uma lei ordinária federal, e não da Constituição Federal de 1988. Diante desse fato as alternativas apresentadas como respostas são consideradas como “normas infraconstitucionais”, o que gera uma incompatibilidade lógica e jurídica: o comando pede uma coisa (norma constitucional), mas oferece apenas outra (norma infraconstitucional). Fundamentos para a ANULAÇÃO da questão: A questão PODE E DEVE SER ANULADA com base nos seguintes fundamentos: Incompatibilidade entre o comando da questão (“normas constitucionais”) e o conteúdo das alternativas (normas infraconstitucionais); Ausência ou inexistência de alternativa correta conforme o enunciado, gerando desacordo com o solicitado. Isso viola o princípio da objetividade e da precisão exigido em concursos públicos, conforme jurisprudência consolidada; Violação à segurança jurídica (resposta com base no enunciado, buscando norma constitucional inexistente ou compatível) e à isonomia entre os candidatos (comprometimento e configuração de vício insanável na formulação da questão); Erro material e conceitual no enunciado - A expressão “normas constitucionais” não pode ser interpretada como sinônimo de “normas infraconstitucionais”. Igualmente, a tentativa de justificar que a Lei nº 8.112/1990 “concretiza” normas constitucionais não é suficiente para sanar o vício, pois o comando exige aderência direta à Constituição, e não à legislação derivada; Desalinhamento entre comando e alternativas. Sendo assim, questão anulada.

Cargo: Técnico Administrativo

Questão: nº 35 (Caderno de questões Conhecimentos Específicos)

Parecer: Anulada

Justificativa: A banca esclarece que a questão foi elaborada em conformidade com o disposto no Art. 9º, da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 e alterações. Com base na análise técnica e jurídica da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), e considerando que o enunciado da questão restringe expressamente a análise ao conteúdo do art. 9º, a única alternativa que poderia ser considerada correta, isto é, sem vício e sem exigir anulação, seria uma que incluísse apenas os itens I, III e V. No entanto, nenhuma das alternativas apresentadas corresponde exatamente a essa combinação. Dessa forma, como: nenhuma alternativa apresentada está correta conforme o comando da questão, que delimita o conteúdo ao art. 9º da Lei nº 12.527/2011.; a única combinação correta seria “I, III e V”, mas essa alternativa não foi oferecida; e a questão apresenta vício



de formulação, ela deve ser ANULADA, pois não há alternativa correta disponível dentro dos limites legais estabelecidos no enunciado. Sendo assim, questão anulada.

Cargo: Técnico em Informática

Questão: nº 36 (Caderno de questões Conhecimentos Específicos)

Parecer: Alterado Gabarito Preliminar

Justificativa: A banca esclarece que II. O Cenário 2 caracteriza-se como Engenharia Social, técnica que busca enganar o usuário por e-mail falso para obter dados confidenciais. A afirmativa II está correta, pois o cenário 2 descreve uma ação de engenharia social, técnica que visa enganar o usuário por meio de e-mails falsos para obter informações sigilosas, conforme define a ABIN (2022) e o Google Developers (2023). O phishing, citado nas afirmativas II e IV, é um subtipo de engenharia social, o que torna ambas verdadeiras. O cenário 1 caracteriza um ataque DDoS, conforme o CERT.br (2023), tornando verdadeira também a afirmativa III. Assim, estão corretas as afirmativas II, III e IV, devendo o gabarito ser alterado para a letra D. Sendo assim, gabarito alterado para alternativa D.

Cargo: Técnico em Radiologia

Questão: nº 30 (Caderno de questões Conhecimentos Específicos)

Parecer: Anulada

Justificativa: A banca esclarece que as expressões “gerar menor magnificação cardíaca” e “reduz a magnificação do coração” são semanticamente e tecnicamente equivalentes, ambas significando minimizar o aumento da imagem, portanto, tecnicamente iguais, resultando assim em duas alternativas iguais. Sendo assim, questão anulada.

Cargo: Técnico em Radiologia

Questão: nº 33 (Caderno de questões Conhecimentos Específicos)

Parecer: Anulada

Justificativa: A banca esclarece que as alternativas A e D estão corretas, pois o osso trapézio pode ser classificado como irregular e também como curto. Sendo assim, questão anulada.

Cargo: Técnico em Segurança do Trabalho

Questão: nº 23 (Caderno de questões Conhecimentos Específicos)

Parecer: Anulada

Justificativa: A banca esclarece que o enunciado está incorreto. Pois, trata-se realmente da NR 3, que trata da Norma Regulamentadora de Embargo e Interdição e não da NR 4, que dispõe sobre o SESMT – Serviços Especializados em Segurança e em Medicina do Trabalho. Sendo assim, questão anulada.